

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 150/2019

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN-106, de 28/10/2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29/10/2010,

Resolve

1. Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para acompanhar e garantir a adequada prestação de serviços que compõem o Contrato nº 03/2017/CDTN/DIGEA firmado entre a CNEN/CDTN e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS, cujo objeto é a prestação de serviços de encomendas nacionais, carta comercial, aluguel de caixa postal, correio internacional, serviços telemáticos e aquisição de produtos para a CNEN/CDTN, durante a vigência do mesmo:

I. Gestora do Contrato: Márcia Valéria Lima Sandinha Fagundes - Matrícula: 06208-3

II. Fiscal: Vladmir Salvador Sampaio - Matrícula: 01834-1

III. Fiscal Substituta: Maíra Helena de Souza - Matrícula: 00740-1

2. Revogar a Portaria CDTN 020, de 08/02/2018.

Luiz Carlos Duarte Ladeira
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 31/10/2019, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0267477** e o código CRC **5C2F69AB**.